

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 21/2025

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio e suas alterações,

CONSIDERANDO as deliberações realizadas pela Diretoria do Consórcio constantes na ATA N° 03/2025 de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas pela Assembleia Geral do Consórcio constantes na ATA N° 04/2025 de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a nova remuneração dos servidores do CONSAD, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026:

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração
Agente Administrativo	20/30/40 horas	R\$ 1.750,00/2.625,00/3.500,00
Assessor de Programa	20/30/40 horas	R\$ 4.050,00/6.075,00/8.100,00
Diretor do Programa SUASA	40 horas	R\$ 9.650,00
Diretor Administrativo e Financeiro	40 horas	R\$ 10.500,00
Médico Veterinário	20/30/40 horas semanais	R\$ 3.550,00/5.325,00/7.100,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do exercício de 2026.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 12 de dezembro de 2025.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito de Paraíso/SC

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira